



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 42/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000212-81.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão nº 22/2025, de Id. 5406101, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando acerca de possível falsificação de procuração pública, supostamente atribuída ao 1º Tabelionato de Notas de Minaçu, tendo como objeto a venda de imóvel na cidade de Ocidental/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511232202

Nome original: Ofício Circular nº 022-2025.pdf

Data: 20/01/2025 14:20:12

Remetente:

Ana Claudia de Armas Mola

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás, D
esembargador Leandro Crispim, encaminhado Ofício Circular nº 022 2025, do PROAD n.º 20
2501000597791, para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202501000597791
Nome / Interessado: REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO PRIMEIRO
DE NOTAS DA COMARCA DE MINAÇU
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 022 /2025

A titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Minaçu, Senhora Gabriella Gonçalves Barbosa, informa a esta Casa Censora acerca da ocorrência de suposta fraude em documento.

Os autos foram instruídos com cópia do documento supostamente fraudado (evento 01, fls. 07/08) e com o registro de boletim de ocorrência de n. 39396351, para apurar o ilícito (evento 01, fls. 03/09).

Por meio da informação prestada no evento 03, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do fato noticiado no presente feito.

Sobreveio o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dr.^a Soraya Fagury Brito, no evento 04.

É o relatório.

Decido.

Conforme relatado, trata-se de comunicação encaminhada pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Minaçu, sobre suposta falsificação de documentos para a lavratura de uma escritura de compra e venda.

Relata a tabeliã que tomou conhecimento da falsificação de uma procuração pública atribuída, de forma fraudulenta, ao 1º Tabelionato de Notas de Minaçu, e em face disso, foi registrada ocorrência junto à Delegacia da Polícia Civil de Minaçu, cuja cópia segue anexa aos autos.

Esclarece que no dia 16 de dezembro de 2024, foi recebida mensagem no *e-mail* institucional **notas@cartoriominacu.com.br**, a qual solicitou a confirmação de uma procuração supostamente lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Minaçu, cujo remetente da mensagem foi identificado como o Tabelionato de Notas de Cidade Ocidental/GO.

Na hipótese, verificou-se tratar de uma falsificação grosseira, pois a procuração falsificada tinha como objeto a venda de um imóvel na Cidade Ocidental/GO, datada de 29/09/2010, apresentando indícios claros de fraude, tais como: o uso do timbre com o nome da Tabeliã atual, que assumiu o cargo apenas em 2014; a inclusão de nomes de escreventes que não integravam o quadro de colaboradores na época; a ausência de conferência do selo de autenticidade; entre outros elementos que evidenciaram a falsidade documental. O cartório que efetuou a consulta foi devidamente informado sobre a impossibilidade de confirmação do ato, sendo apontada a existência de falsidade documental.

Portanto, é necessário que se dê ampla divulgação, sobretudo em homenagem ao princípio da segurança jurídica.

Ante o exposto, acolho o parecer e determino que se expeça **Ofício Circular** às Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, como também aos Juízes de Direito e Diretores dos Foros das Comarcas e a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, acompanhado de cópia integral dos documentos constantes do evento 01.

Cientifique-se a Senhora Gabriella Gonçalves Barbosa, titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Minaçu, encaminhando-lhe cópia desta decisão, cuja reprodução serve como ofício.

Após, encaminham-se os autos à Divisão de Gerenciamento de

Estatística para anotações pertinentes, e, em seguida, arquivem-se os autos.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

22/03

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 997384878649 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000597791 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2025 às 20:27





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411186038

Nome original: Ofício nº 91 - Procuração falsa_ass.pdf

Data: 20/12/2024 16:45:10

Remetente:

Gabriella Gonçalves Barbosa

Minaçu - (CNS025114) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 91 - Comunica procuração falsa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MINAÇU
Gabriella Gonçalves Barbosa
Oficial e Tabeliã

Ofício 091/2024 – CRI1TN – MINAÇU/GO

Minaçu/GO, 20 de dezembro de 2024

Exmo. Dr.
Desembargador Leandro Crispim
Corregedor-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Goiás

Assunto: **Notícia de falsificação em Procuração**

Senhor Corregedor-Geral,

Ao lado da satisfação e do respeito em cumprimentá-lo, por dever, venho comunicar que tomamos conhecimento de falsificação de procuração pública atribuída supostamente a este 1º Tabelionato de Notas de Minaçu, sendo registrada ocorrência junto à Delegacia da Polícia Civil de Minaçu/GO, cuja cópia segue anexa, noticiando o seguinte:

No dia 16/12/2024, recebemos mensagem no e-mail notas@cartoriominacu.com.br para a confirmação de procuração supostamente lavrada neste 1º Tabelionato de Notas de Minaçu, tendo como remetente o Tabelionato de Notas de Cidade Ocidental/GO. Analisando o arquivo encaminhado verificou-se tratar de falsificação grosseira de procuração tendo como objeto a venda de imóvel na Cidade Ocidental/GO, com data de 29/09/2010, sendo utilizado o timbre com o nome da Tabeliã atual, que somente assumiu em 2014, nome de escreventes que não faziam parte do quadro de colaboradores do Cartório, além de não conferência do selo de autenticidade e outros elementos que demonstram a fraude. O cartório que fez a consulta foi informado de impossibilidade de confirmação do ato, indicando a existência de falsidade documental.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

GABRIELLA
GONCALVES
BARBOSA:8276864
1120

Assinado de forma digital por
GABRIELLA GONCALVES
BARBOSA:82768641120
Dados: 2024.12.20 16:44:18 -03'00'

Gabriella Gonçalves Barbosa
Oficial de Registro

Registro de Atendimento
INTEGRADO**ESTADO DE GOIÁS**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39396951
EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56**DADOS DO REGISTRO**

SOLICITANTE: Gabriella Gonçalves Barbosa	TELEFONE: (62) 3379-2379
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 20/12/2024 as 14:41
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MINAÇU	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
<ul style="list-style-type: none"> • DELEGACIA DE POLÍCIA DE MINAÇU <p>Telefone: (62)3379-1263</p> <p>E-mail: dp-minacu@policiacivil.go.gov.br</p> <p>Endereço: AVENIDA TOCANTIS, S/N - CENTRO - MINAÇU - GOIÁS</p>	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 16/12/2024 as 00:00	TIPIFICAÇÕES:
	<ul style="list-style-type: none"> • FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: Rua 8, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 751, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MINAÇU, ESTADO: GOIÁS CEP: 76450-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

A sra. GABRIELLA GONCALVES BARBOSA compareceu a delegacia para informar que no dia 16/12/2024, recebeu uma mensagem no e-mail notas@cartoriominacu.com.br para a confirmação de procuração supostamente lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Minaçu, tendo como remetente o Tabelionato de Notas de Cidade Ocidental/GO. Ao analisar o arquivo encaminhado verifico-se tratar de falsificação grosseira de procuração tendo como objeto a venda de imóvel na Cidade Ocidental/GO, com data de 29/09/2010, sendo utilizado o timbre com o nome da Tabela atual, que somente assumiu em 2014, nome de escreventes que não faziam parte do quadro de colaboradores do Cartório, além de não conferência do selo de autenticidade e outros elementos que demonstram a fraude. O cartório que fez a consulta foi informado de impossibilidade de confirmação do ato, indicando a existência de falsidade documental. Fica registrado para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS**1ª PESSOA**BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **900f7583b15c464be35eca8848d55720**



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39396951
EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): *VÍTIMA*

NOME: ESTADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO

DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI

AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO

DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO

PESO: NÃO INFORMADO

2ª PESSOA**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): *COMUNICANTE*

NOME: GABRIELLA GONCALVES BARBOSA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 22/12/1977

IDADE: 46 Anos no fato

NOME DO PAI: ALFREDO GONCALVES PEREIRA

NOME DA MÃE: MARIA APARECIDA MAGELA GONCALVES

RG: 7845192

CPF: 82768641120

CNH: 03672610800

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO

DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI

AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO

DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO

PESO: NÃO INFORMADO

3ª PESSOA**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): *AUTOR*

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **900f7583b15c464be35eca8848d55720**

Registro de Atendimento
INTEGRADO**ESTADO DE GOIÁS**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39396951
EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56

NOME: NÃO IDENTIFICADO				
SEXO: NÃO-INFORMADO		NASCIMENTO: NÃO INFORMADO		IDADE: NÃO INFORMADO
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO		NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO		
ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO		COR/RAÇA: NÃO INFORMADO		
NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO				
TIPO DE CABELO: NÃO INFORMADO	DEFICIÊNCIAS: NÃO POSSUI	AMPUTAÇÕES: NÃO INFORMADO	DEFORMAÇÕES: NÃO INFORMADO	PESO: NÃO INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: AMBIENTE VIRTUAL (INTERNET)
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

<ul style="list-style-type: none"> • ESCRIVÃO/AGENTE <ul style="list-style-type: none"> • NATHALIA TELES MACHADO • DELEGADO <ul style="list-style-type: none"> • THIAGO FERREIRA FARIAS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **900f7583b15c464be35eca8848d55720**

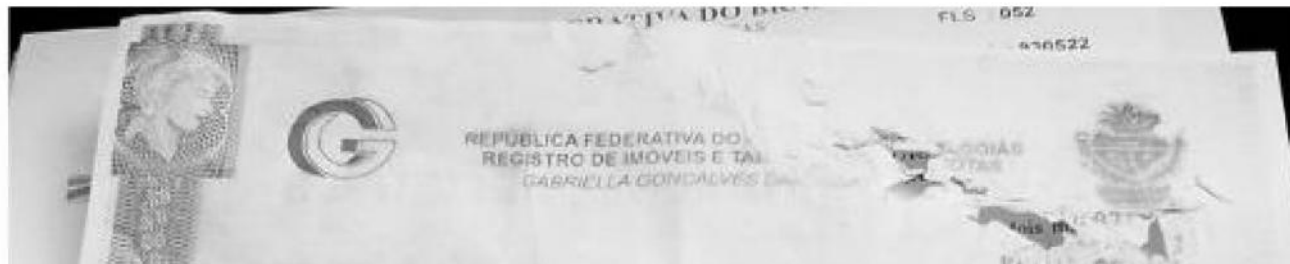


Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39396951
EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56



Imagem:1734376522866.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 900f7583b15c464be35eca8848d55720



Registro de Atendimento INTEGRADO

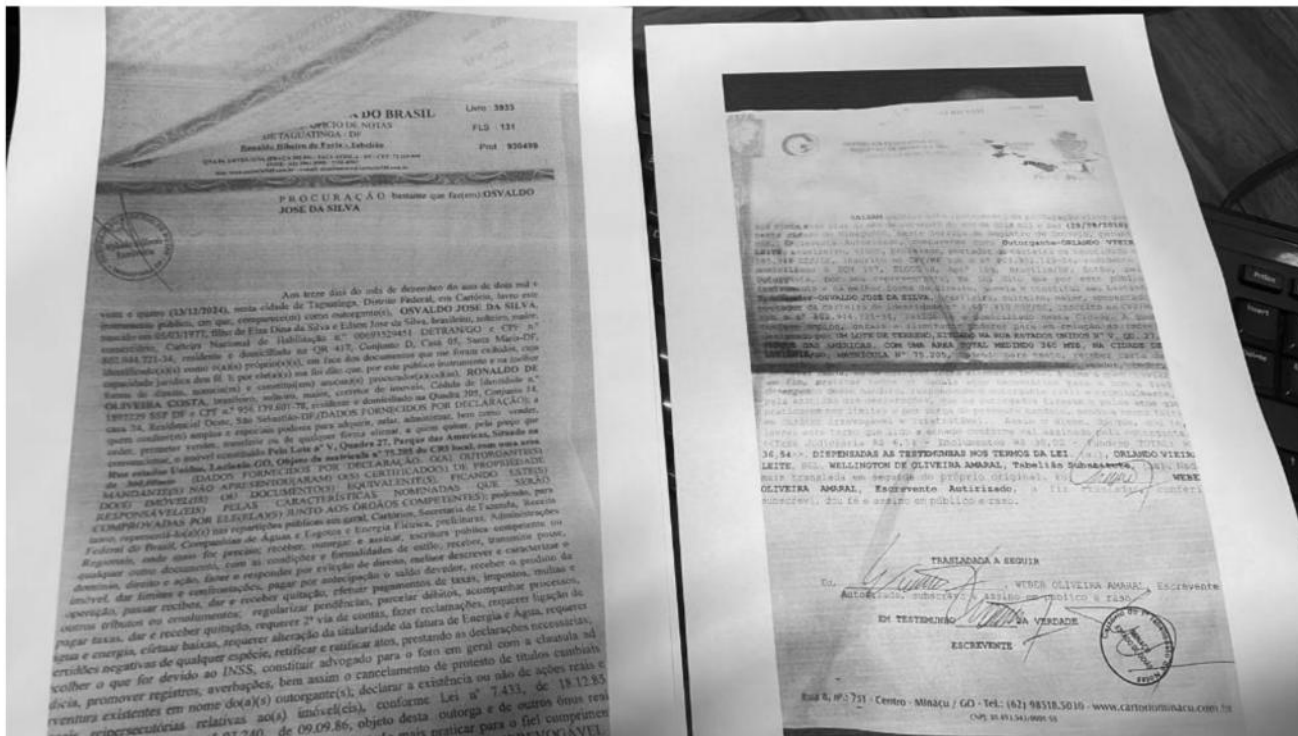
ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 39396951

EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56



Imagem:1734375830365.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 900f7583b15c464be35eca8848d55720

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/01/2025 às 18:48.

Para validar este documento informe o código 992429216003 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Registro de Atendimento
INTEGRADO

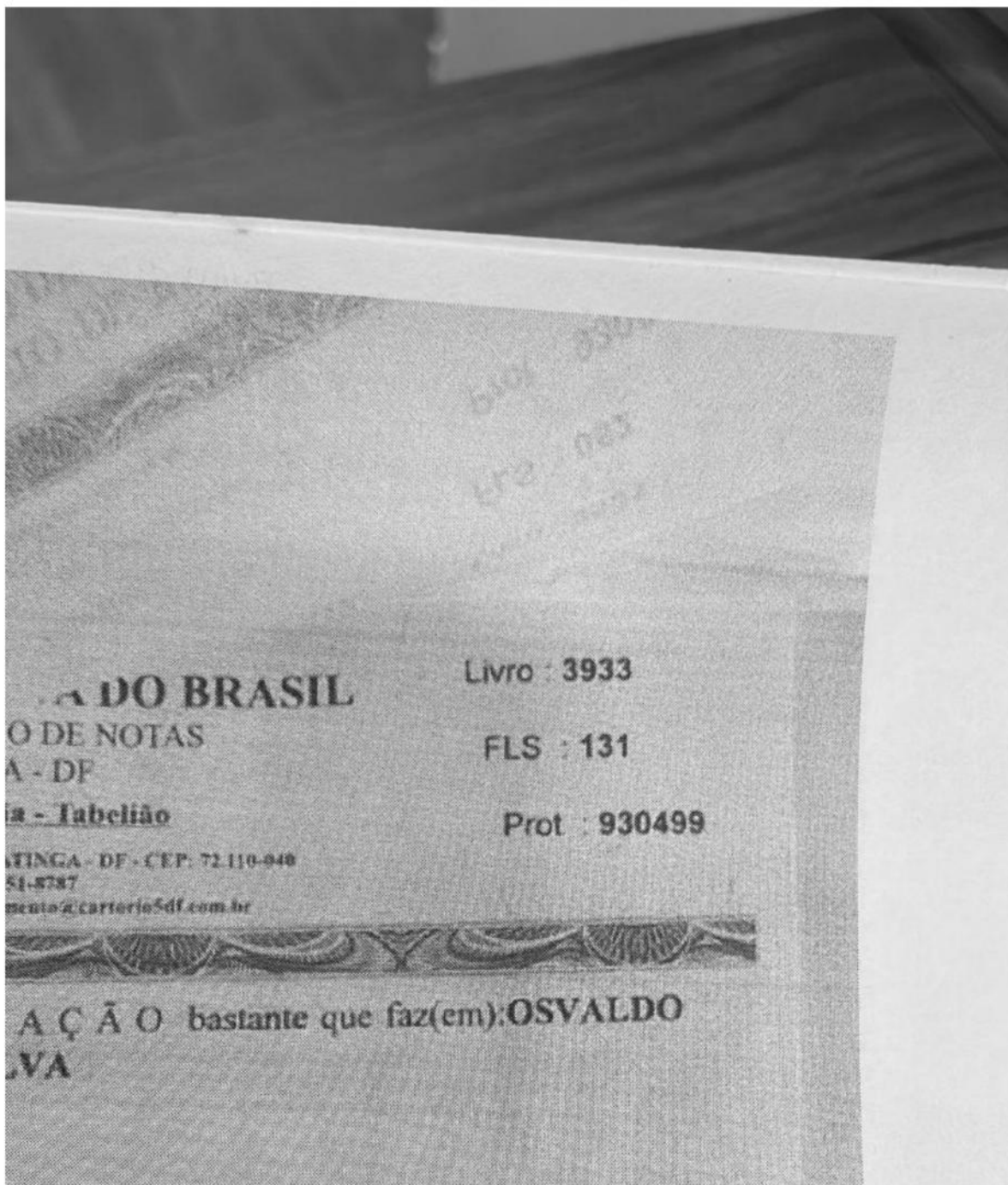
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 39396951

EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56



Imagem:1734375842659.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 900f7583b15c464be35eca8848d55720

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 09/01/2025 às 18:48.

Para validar este documento informe o código 992429216003 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 39396951

EMITIDO EM 20/12/2024 as 14:56



Arquivo:Roundcube Webmail __ CONFIRMAÇÃO DE PROCURAÇÃO.pdf

Arquivo:PROCURAÇÃO 16.12.2024.pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 900f7583b15c464be35eca8848d55720

CONFIRMAÇÃO DE PROCURAÇÃO



De Setor de Procuração Cidade Ocidental <procuracao@tabocidental.com>

Para <notas@cartoriominacu.com.br>

Data 2024-12-16 16:51

 PROCURAÇÃO 16.12.2024.pdf (~1,1 MB)

Boa tarde Magna, gostaria que fosse confirmada a procuração lavrada em vossa serventia.

Segue em anexo cópia da procuração

att: Ana Beatriz

Nº Processo PROAD: 202501000597791 (Evento nº 1)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 992429216003 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000597791 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 09/01/2025 às 18:48

